DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Atos Oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2014.08.26 12:13:17 +0000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.401, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

"DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÂO, OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fim de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Cajobi, por ser necessário para a regular expansão urbana, o imóvel adiante descrito: - Área de 629,15 metros quadrados, remanescente da Transcrição nº. 31.102 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia/SP, localizada na Rua João Geraldo (Antiga Rua do Recreio), Data nº. 1, Quarteirão sobra E.F 18-19, com as seguintes medidas e confrontações: Com frente para a Rua João Geraldo antiga Rua do Recreio, medindo 10,93 metros, onde dista da Rua Odorico Tomaz, 60,00 metros; pelo lado direito confrontando com a Matrícula 24.976 de Maria Zélia Calceta Pimenta e outros, outrora Frederico Gratão, medindo 55,10 metros; pelo lado esquerdo confrontando com a Matrícula 3.085 de Pedro José Ribeiro e s/m outrora Paulo Rosa, medindo 55,50 metros e finalmente nos fundos confrontando com a Rua Antonio Manfredo outrora Paulo Rosa, medindo 11,83 metros, totalizando assim uma área de 629,15 m2.

Art. 2º - Fica o Município de Cajobi autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de agosto de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: UUJGE499

PORTARIA Nº 7.719, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 18 de agosto de 2014 a 16 de setembro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de agosto de 2013 a 05 de agosto de 2014, a Servidora Público Municipal CASSIA RITA TOMAZ MENESIO, R.G.nº 26.445.547-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de agosto de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: IDKI2I6Y

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 7.720, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 18 de agosto de 2014 a 16 de setembro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, a Servidora Público Municipal LENIRA APARECIDA MARTON GALESCO, R.G.nº 13.686.125, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de agosto de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: CLSRVLBZ

PORTARIA Nº 7.721, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2011 a 10 de janeiro de 2012, a Servidora Público Municipal VALDIRENE DE LOURDES CARON, R.G.nº 26.606.198-9, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de agosto de 2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de agosto de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: NY9EYEYF

PORTARIA Nº 7.722, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETE B ARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 18 de agosto de 2014, GRAZIELA DA SILVA, R.G. nº 47.123.295-6, para o cargo de "Agente Comunitário de Saúde", constante da Lei Complementar nº 78, de 28 de maio de 2013, fazendo jus aos vencimentos mensais com base na referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2014, pelo Regime Celetista e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de agosto de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Dário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: SV0TD5KX

PORTARIA Nº 7.723, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PARTICIPANENTES DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, PARA REALIZAR DIAGNÓSTICO, DEFINIR METAS, ESTRATÉGIAS E INDICADORES MUNICIPAIS E ELABORAR UMA PROPTOSTA DE DOCUMENNTO-BASE DO PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º. – Ficam nomeados os seguintes integrantes que constituirão a Equipe Técnica de Apoio para a elaboração do Plano Municipal da Educação:

SEGMENTO	TITULAR	R.G.
Secretária Municipal de Educação	Helena Maria Borducchi Fernandes	5.551.687
Supervisor de Ensino	Abadia Catarina Sanches Lente	4.798.114
Coordenador de Área	Eliana Joia Lamas da Silva	16.216.849-4
Contadora da Prefeitura Municipal	Ana Maria Bossi Stelute	9.507.404

Artigo 2º. - Os integrantes acima nomeados deverão:

- Analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do município;
- Formular metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;
- Avaliar os investimentos necessários para cada meta;
- Analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais;
- Estabelecer coerência e conexão entre o plano de educação e o projeto de desenvolvimento local.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de agosto de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: KOZJNQ2N

PORTARIA Nº 7.724, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

"DISPÕE SOBE A NOMEAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA COMISSÃO PARA PREPARAÇÃO DAS DISCUSSÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º. – Ficam nomeados os seguintes integrantes que constituirão a Comissão de Preparação das discussões para a elaboração do Plano Municipal da Educação:

SEGMENTO	TITULAR	R.G.
Secretário Municipal de Educação	Helena Maria Borducchi Fernandes	5.551.687
Representante dos Supervisores Municipais	Abadia Catarina Sanches Lente	4.798.114
Representante dos Diretores de Escola	Andréa Cristina Peruchi	26.606.197-7

Representante dos Coordenadores Municipais	Mara Lucia Vassoler	20.353.083
Representante das Associações de Pais e Mestres	Maria Aparecida Torres	9.757.974
Representante do Conselho Municipal de Educação	Érica Perpetua Bevilaqua de Oliveira	28.678.843-3
Representante do Conselho do FUNDEB	Silvia Aparecida Vassoler	18.092.571
Representante do Conselho de Alimentação	Adriana Aparecida Bessa de Oliveira	22.026.806-X
Representante do Conselho Tutelar	Janaina Cristina Severino	42.811.291-2
Representante da Sociedade Civil	Valéria Marques Pinto Alexandre	13.729.101

Artigo 2º. - Os integrantes acima nomeados deverão:

• Realizar, atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente as referentes à elaboração ou revisão do Plano Municipal de Educação e implantação ou aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Gestão da Educação.

• Elaborar, negociar, implantar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de agosto de 2014

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: +KWLFGRW